

OFÍCIO SEI Nº 0021606646/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 07 de junho de 2024.

À Vmg Aires Indústria e Comércio de Climatização Ltda / Falmex Consultoria Ambiental

Processo: **123 - VMG Aires Ind. e Com. de Climatização Ltda**Protocolo: **14407/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Ronco d'Água, nº 149, bairro Itinga

Inscrição cadastral: 13-0-34-27-2224

Interessado: Vmg Aires Indústria e Comércio de Climatização Ltda

Falmex Consultoria Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança em reunião ocorrida no dia 7 de Junho de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa			X		- Apresentar EIV conforme a Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024 ;
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor		X			- Inserir <i>e-mail</i> e telefone do empreendedor;
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo			X		- Não confere, rever campos marcados de acordo com as áreas apresentadas no campo 1.6 (dados do empreendimento);
1.4	Legislação aplicável			X		- Atender e citar o Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023 ; - Atender e citar a Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024 ; - Citar Lei Complementar nº 620, de 12 de setembro de 2022 ;
1.5	Histórico do empreendimento		X			- Verificar frase "Rua Petrópolis, nº 610, Faixa Viária, Bairro Itaum, CEP: 89.208-300";
1.6	Dados do empreendimento		X			- Áreas apresentadas não conferem (construída x à regularizar); - Considerando que o empreendimento é classificado como de grande porte, informamos que os CNAE's : - 52.50-8-01 - Comissão de despachos; - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; - 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; - 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; - 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

						- 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; - 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Não podem ser autorizados, conforme determina a Lei Complementar nº 470/2017;
1.7	Ocupação do solo		X			- Apresentar planta de implantação legível, enviar anexo arquivo (formatos pdf) em melhor escala evidenciando os acessos do imóvel; - Conforme planta de implantação do Projeto Legal apresentado no EIV e acesso realizado no SIMGeo, foi constatado uma área construída no lote que não foi indicada no Projeto Legal e nem abordada na apresentação do EIV; - Na planta de implantação, também cotar recuo da faixa de servidão das torres de alta tensão;
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada			X		- Indicar de maneira clara a via de acesso com o nome oficial do logradouro;
2.2	Área de influência do empreendimento		X			- Apresentar área de influência de, no mínimo, 500 metros; - Indicar o Norte; - Corrigir texto da legenda referente à Área de Influência do Empreendimento;
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo			X		- Apresentar no mapa todas as diferentes tipologias (residencial, comercial, industrial, etc) dentro da área de influência do empreendimento, devendo ser identificadas por cores e legenda, de maneira legível, e sua respectiva análise;
3.2	Adensamento populacional			X		- Apresentar dados da população flutuante do empreendimento e sua respectiva análise;
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer				X	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação		X			- Apresentar e citar número do parecer; - Apresentar fotos <i>in loco</i> ;
3.4.2	Drenagem pluvial		X			- Apresentar e citar número do parecer; - Apresentar fotos <i>in loco</i> ;
3.4.3	Iluminação pública		X			- Apresentar fotos <i>in loco</i> ;
3.4.4	Rede de energia elétrica		X			- Apresentar e citar número do parecer da concessionária;
3.4.5	Abastecimento de água		X			- Apresentar e citar número do parecer da concessionária;
3.4.6	Esgotamento sanitário		X			- Apresentar e citar número do parecer da concessionária;
3.4.7	Coleta de resíduos		X			- Apresentar e citar número do parecer da concessionária;
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública		X			- Realizar análise considerando a implantação do empreendimento;
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário			X		- Descrever quantidade prevista e quais tipos de veículos (e porte), que utilizarão a rua Ronco d'Água; - Descrever áreas previstas de estacionamento e carga/descarga;
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego			X		- Conforme Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024 , apresentar mapa demarcando, no mínimo, o empreendimento, vias de acesso e pontos de contagem de tráfego, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

						- Apresentar contagem dos entroncamentos da Rua Ronco d'água X Waldemiro José Borges e Rua Ronco d'água X Rua Santa Catarina, conforme orientações da Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024 ;
4.2.2	Metodologia do nível de serviço			X		- Rever item, considerando as informações prestadas acima;
4.2.3	Evolução do nível de serviço			X		- Rever item, considerando as informações prestadas acima;
4.3	Transporte coletivo		X			- Apresentar e citar número do parecer; - Incluir foto recente, realizada no local e sua análise sob o estado de conservação; - Indicar linhas de ônibus que circulam na região, número de viagens por dia e estimativa de utilização do sistema pelo empreendimento;
4.4	Transporte ativo		X			- Incluir fotos recentes e realizadas no local;
4.5	Sinalização viária		X			- Incluir fotos recentes e realizadas no local; - Apresentar proposta de sinalização viária, horizontal e vertical;
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação			X		- Realizar simulações com o empreendimento, através de <i>softwares</i> e imagens, conforme Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024 ;
5.2	Iluminação			X		- Realizar simulações conforme horários definidos na Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024 ; - Apresentar imagens das simulações em maior dimensão; - Indicar o Norte; - Retirar círculos em linha branca nas simulações;
5.3	Paisagem urbana			X		- Atender Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024 ; - Apresentar <i>Skyline</i> legível com o entorno;
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído			X		- Citar dias e horários das medições, conforme Instrução Normativa SEPUR nº 01/2024 ; OBS: lembrando que as medições, devem ocorrer no horário de pico de 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados.
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	Relatório conclusivo			X		- Rever impactos relacionados: segurança pública; - Rever o item Demanda por habitação, uma vez que não é impacto da implantação da indústria; - Rever efeitos causados pelo sistema viário, transporte público e sinalização viária;
8	Bibliografia	X				
9	Assinaturas	X				

10	Anexos		X			- Apresentar Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela pavimentação; - Apresentar Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela drenagem; - Apresentar Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela gestão do transporte coletivo; - Apresentar Pedido de parecer e o parecer da concessionária de coleta; - Apresentar Alvarás e/ou certificados anteriores;
----	--------	--	---	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 07/06/2024, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2024, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2024, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021606646** e o código CRC **7551F8F3**.